



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 427/2023, datado em 21.07.2023, Dispensa nº. 095/2023**, e nos moldes do art. 75 § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **SALVATRAT - MECÂNICA DE TRATORES**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para conserto da retroescavadeira Case 580 L, placas IKO - 7561, pelo valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 21 de julho de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal